

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
2º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR DE GOIAS

PROCESSO: 202100002105806

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 186 do Município de Santo Antônio da Barra pertencente ao 2º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 2º Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 186/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002105806	Número do Convênio:	Convênio nº 186/2021-PM
Município:	Santo Antônio da Barra-Goiás	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	2º BPM/8º CRPM
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	JANEIRO/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0	
03	Combustíveis	0,0	
04	Despesas de Água	0,0	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,0	
06	Despesas de Internet	0,0	

07	Despesas de Telefonia	0,0
08	Locação de Imóveis	0,0
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0
11	Outros Serviços	0,0
12	Insumos	0,0
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,0
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,0
15	Auxiliares Administrativos	0,0
16	Estagiários	0,0
17	Zeladores	0,0
18	Outras Despesas	0,0
Total das Despesas		0,0

Quartel do 2º BPM, em Rio Verde, aos 23 de dezembro de 2022.

Leandro Ferreira de Carvalho - Tenente Coronel PM
Comandante do 2º BPM
Gestor do Convênio nº 186/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 186/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002105806	Número do Convênio:	Convênio nº 186/2021-PM
Município:	Santo Antônio da Barra-Goiás	Partícipe/Órgão:	2º BPM / 8º CRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2022													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0												0,0	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0												0,0	
03	Combustíveis	0,0												0,0	
04	Despesas de Água	0,0												0,0	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,0												0,0	
06	Despesas de Internet	0,0												0,0	
07	Despesas de Telefonia	0,0												0,0	
08	Locação de Imóveis	0,0												0,0	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0												0,0	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0												0,0	
11	Outros Serviços	0,0												0,0	
12	Insumos	0,0												0,0	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,0												0,0	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,0												0,0	
15	Auxiliares Administrativos	0,0												0,0	
16	Estagiários	0,0												0,0	
17	Zeladores	0,0												0,0	
18	Outras Despesas	0,0												0,0	
Total das Despesas		0,0												0,0	

Quartel do 2º BPM, em Rio Verde, aos 23 de dezembro de 2022.

Leandro Ferreira de Carvalho - Tenente Coronel PM
Comandante do 2º BPM
Gestor do Convênio nº 186/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FERREIRA CARVALHO, Comandante**, em 23/12/2022, às 00:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036486853** e o código CRC **058A6EDA**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002105806



SEI 000036486853